



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

Lei Municipal nº, 187 de 20 de fevereiro de 2017.

### **RESOLUÇÃO Nº 003/2020/CMAS**

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Básica e Benefícios Eventuais, 2018, e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº, 187 de 20 de fevereiro de 2017 e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião extraordinária no dia 10 de agosto de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art.1** “Aprova a **Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Básica e Benefícios Eventuais 2018**, para os Serviços Socioassistenciais das Proteções Social Básica e Gestão dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais.

**Art.2** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, 11 de agosto de 2020

Mariedgena Silva Oliveira  
Presidente do CMAS